



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 468, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA – FC1.

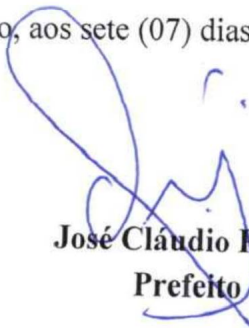
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Dispensa a função de Secretária Adjunta de Administração – FC1, à servidora **Martina Alves de Moraes**, matrícula nº 5588-3, a contar de 01/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 07/05/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 07/04/15
